



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº 304

Do processo 2017-0.100.493-0 em 06/11/18 a)

Regina Helena Nader

Processo: 2017-0.100.493-0

Interessado: Magosan Construtora Ltda

Contribuinte: 638.358.027.170-5 (INCRA)

Local: Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5331

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de unidades previstas: 520 um/hab

PRONUNCIAMENTO nº 017/CAPPs/2018

A CAPPs, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que considerando a informação de SVMA/DEPAVE que a área em questão esta dentro da Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Itaim, esta Comissão entendeu que o presente deverá preliminarmente ser encaminhado à SVMA/DEPAVE-8 para manifestação.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

MAX NOÉ NETO

Presidente da CAPPs
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Daniel da Silva, Lucas Lavecchia de Gouvea, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Victor Torcinelli Filho, Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Yuri Valério de Souza.